

# **PORTARIA 030/2019**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, em especial a Lei 778/2018 que cria o Conselho Municipal de Proteção aos animais, RESOLVE,

1º - Nomear os senhores LUCIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA (efetivo) e WANDERSON FERREIRA DE REZENDE (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde; THAGNANI REIS DO CARMO FERREIRA (efetivo) GUILHERME RUFFATO DA COSTA (suplente) representantes Secretaria Municipal de Educação; ANEZIO DA CRUZ RODRIGUES (efetivo) e FERNANDO JOSE DE ALMEIDA MATOZINHO (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; PAULO SERGIO BRAGA DIB (efetivo) e SERGIO ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO (suplente) representantes da Câmara Municipal; IVONE CHANDRETE FREGUGLIA (EFEITVO) e LUCIA MARTINS (suplente) representantes do Grupo de Idoso Municipal, IRANETE LUZIA ALVES DE SOUZA (efetivo) e CARLOS CESAR JARDIM DE SOUZA (suplente) representantes de entidades ou dos próprios produtores rurais do Município; PATRICIA ARAUJO LANINI (efetivo) e MONIQUE MENDES ARAUJO (suplente), representantes do comercio local; KARLLA EVELYN BARBOSA DE FREITAS (efetivo) e JORGE HENRIQUE DE ARAUJO LANINI (suplente) . representantes dos Prestadores de Serviço no âmbito Municipal . como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – COMUPA.

2º Os Conselheiros ora nomeados terão mandato até colocar no máximo 2 anos

3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 27 de maio de 2019.

**Estevam de Assis Barreiros**

**Prefeito Municipal**

